

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165 DE 17/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio ao Posto Eleitoral de Irupi

Período do evento: De 06/05/2024 até 08/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Irupi	ES	05/05/2024	09/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN							
Irupi	4	4,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 253,29)	R\$ 44,36	R\$ 2.940,01
		4,50					R\$ 2.940,01
							R\$ 2.940,01

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN	FC-06	Muniz Freire	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 44,36	R\$ 2.940,01

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601774-19.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601774-19.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)